



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000361

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/04000361

Número / Ano	000361/2024
Data / Horário	04/09/2024 - 16:24:28
Assunto	Ofício nº 487/2024 - GP resposta ao Ofício nº 236/2024 - Indicação nº 060/2024 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 487/2024 – GP

Carambeí/PR, 22 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 236/2024 - Indicação nº 060/2024 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 236/2024 - Indicação nº 060/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira** o qual indica que estude a possibilidade de colocar uma lombada, na Rua em frente à Escola Nova, do bairro Boqueirão, Tônia Joanna Harms, a fim de trazer mais segurança ao pedestre, através do **Ofício n.º 171/2024 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 171/24 - DETRANSEDE

Carambeí, 22 de agosto de 2024.

Excelentíssima senhora

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Exma. Prefeita.

Em resposta ao ofício n.º 236/2024 da Câmara Municipal de Carambeí, referente ao pedido de instalação de uma lombada próximo à escola nova do Boqueirão, Tônia Harms, informo que já existe um estudo para instalação de lombada no local, considerando a existência da referida escola e conseqüentemente, um fluxo grande de alunos e pais.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2021- PMC